



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO-GAB nº. 003/2021

De 01 de Março de 2021.

“Dispõe restrições das atividades e redução do horário, além da suspensão das duas próximas sessões seguintes da Câmara Municipal Ribamar Fiquene - MA, e dá outras Providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais.

Faço saber que a Câmara Municipal, restrições das atividades e redução do horário por 15 (quinze) dias, devido à crise sanitária pelo COVID 19, além da suspensão das duas próximas sessões seguintes, conforme tudo em conformidade com o Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretada a suspensão das duas sessões ordinárias legislativas seguintes da Câmara Municipal, bem como.

Art. 2º - Fica reduzido o expediente normativo da Câmara no dia do artigo anterior, ressalvado, as atividades da CPL (Comissão Permanente de Licitação).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, ao 01 (Primeiro) dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte um.

CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal
de Ribamar Fiquene/MA